



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 237/2012-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 2012/00009959.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da servidora **Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Pontes**, matrícula nº 051.391-1A, o Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de 1.000 (mil) dias, ou seja, **2** (dois) anos e **9** (nove) meses, correspondente aos períodos relacionados abaixo:

-Casas Pernambucanas S/A, de 06/11/79 a 05/01/80;

-Instituto de Tecnologia da Amazônia-UTAM, no período de 01.06.1984 a 31.12.1986.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2012.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas